



Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá

DECRETO Nº 1381 DE 8 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)"
WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito de Estrela do Indaiá/MG no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.533 de 04.07.2024, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
788	02.02.80.02.27.813.2702.00.1.103.4.4.90.52.00.00	96.000,00
TOTAL:		96.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
272	02.02.50.01.15.451.1501.00.1.021.4.4.90.52.00.00	96.000,00
TOTAL:		96.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 8 de julho de 2024.


WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO
Prefeito Municipal